COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N^o , DE 2009 (Do Sr. Celso Russomanno)

Requer a realização de Audiência Pública para debate sobre o sistema de registro de multas de trânsito.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública por esta Comissão, com a finalidade de debater os problemas enfrentados por motoristas autuados por infrações de trânsito cometidas por outros motoristas.

Para tal, sugiro que sejam convocados representantes do Conselho Nacional de Trânsito (CONATRAN), da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e dos Departamentos Estaduais de Trânsito (DETRAN's).

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa noticiou recentemente que proprietários de veículos da cidade de São Paulo foram autuados pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), mesmo após terem indicado o condutor do veículo que tinha cometida a infração. Este problema ocorreu porque a indicação foi ignorada pela CET.

2

de 2009.

Tudo indica que esta situação decorre de a ampliação do número de radares em operação não ter sido acompanhada da necessária expansão do sistema de recebimento e tramitação de recursos.

Como acreditamos que este problema não está circunscrito à cidade de São Paulo, julgamos conveniente requerer esta audiência pública para debatê-lo a nível nacional.

Sala da Comissão, em de

Deputado CELSO RUSSOMANNO